



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

APROVADA NA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM

30/09/25

Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 008/2025

1º Secretário

2º Secretário

Autor: Vereador Arthur José

Apresenta Moção de Aplausos ao Condutor Socorrista do SAMU, Sr. Francisco das Chagas Alves Santos, pelo ato heroico ao salvar uma criança de apenas três meses de idade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Condutor Socorrista do SAMU, Sr. Francisco das Chagas Alves Santos**, em reconhecimento ao seu ato de bravura, agilidade e competência ao salvar a vida de uma criança de apenas três meses de idade que se encontrava engasgada.

Conforme amplamente reconhecido, durante atendimento realizado recentemente, o Condutor Francisco das Chagas percebeu prontamente que a criança apresentava sinais claros de engasgo. Demonstrando preparo técnico e profundo comprometimento com sua missão de salvar vidas, ele iniciou imediatamente as manobras de desobstrução das vias aéreas, conseguindo reverter o quadro e garantir a estabilidade da criança até a chegada ao atendimento hospitalar.

Atos como esse são dignos de total reconhecimento público, pois refletem não apenas a capacitação técnica, mas sobretudo a sensibilidade humana e o comprometimento com o bem-estar da população. O senhor Francisco das Chagas representa, com dignidade e coragem, todos os profissionais do SAMU que diariamente enfrentam desafios para salvar vidas.

Diante disso, apresentamos esta Moção como forma de expressar nossa gratidão, respeito e aplauso por sua conduta exemplar, que orgulha nossa cidade e serve de inspiração para toda a comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção.

São José do Sabugi PB, 25 de Setembro de 2025

Atenciosamente,

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 30/09/25

Arthur José de Moraes Santos e Souza
Arthur José de Moraes Santos e Souza
Vereador MDB